

PLANO DE ENSINO		
IDENTIFICAÇÃO		
ANO LETIVO	SÉRIE	TURNO
2021	1ª ano	Matutino e Noturno
NOME DA DISCIPLINA		
Sociologia (Geral e Jurídica) e Antropologia		
CARGA HORÁRIA		
SEMANAL: 3 Horas-aula		ANUAL: 105 Horas-aula
DOCENTE (S) RESPONSÁVEL (IS)		
Prof. Celso Fernando Oliveira Campos		
EMENTA DA DISCIPLINA		
<p>Noções fundamentais de antropologia e sociologia geral, com o objetivo de preparar o discente, para adentrar ao campo jurídico através da sociologia jurídica, concentrando-se no estudo histórico do surgimento das normas sociais e jurídicas, a maneira como funcionam na sociedade e a sua aplicação pelos indivíduos.</p> <p>Destacando-se a importância do conhecimento da disciplina, no estudo da ciência do Direito, que possibilita estabelecer uma relação funcional, entre a realidade social e as diferentes manifestações jurídicas.</p>		
OBJETIVOS DA DISCIPLINA		
Dar ao discente uma visão ampla do caráter social do Direito e da necessidade permanente de adaptá-lo a dinâmica da realidade social, através de uma interpretação que aproxime a estática do Direito da dinâmica social.		
1º semestre	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº AULAS
1	Os campos e os métodos da ciência; Objetividade e neutralidade ética; Ciência pura e aplicada; Direito como ciência.	3
2	Antropologia: conceito e objeto. Distinção das outras ciências humanas e sociais. Aspectos: - da ciência social, humana e material.	3
3	Objeto teórico e áreas de estudo. Cultural ou social; Biológica ou física; Pré histórica; Linguística. Antropologia e sociologia.	3
4	Sociologia como ciência: - Definição e objeto Divisão da sociologia: - geral, especial; pura e aplicada	6
5	Cultura: - sua estrutura. Subcultura e contracultura; Cultura ideal e real.	6
6	Desvio social: - individual e de grupo. Fatores culturais do desvio.	5
7	Papel e Status; Atribuídos e obtidos. Socialização do papel; agentes de seu desenvolvimento.	5

8	Conflito de papeis. Processos pelos quais estabilizam-se as relações conflituosas.	3
9	A família: - Estrutura e principais funções.	2
10	Gênese do Direito; Escolas: jus naturalista, teológica, racionalista, histórica, marxista e sociológica.	6
11	Funções sociais do Direito. Prevenir e compor conflitos	3
12	Atividade de cooperação e de concorrência. O conflito de interesse e sua composição	3
13	Função preventiva do Direito. Critérios de composição de conflitos.	3
14	Conceito sociológico do Direito. Normas de conduta, suas características. A obrigatoriedade e a sanção. Provisoriedade e mutabilidade das normas do Direito.	6
2º semestre	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Nº AULAS
15	Fatores da evolução do Direito.	6
16	Fontes do Direito; Teoria tridimensional do Direito	3
17	Os costumes, a jurisprudência e a lei	6
18	Objeto da sociologia jurídica: Durkheim, Gurvitch e Jorion.	3
19	A eficácia das normas jurídicas e seus efeitos sociais	3
20	Causa da eficácia e da ineficácia das leis; Efeitos positivos e negativos da lei.	6
21	A sociologia jurídica nos vários ramos do Direito: da família, das sucessões, do penal, do tributário e do trabalhista.	3
22	Instrumentos humanos da realização da ordem jurídica; Poder Judiciário Federal, estrutura e competências; Poder Judiciário Estadual, estrutura e competências; Ministério Público Federal, estrutura e competências; Ministério Público Estadual, estrutura e competências.	12
23	Direito e anomia; Noção de anomia e suas causas. Teorias de Merton e Durheim.	6

PROCEDIMENTOS E APRENDIZAGEM

(Procedimentos e técnicas utilizados para o desenvolvimento das aulas)

Aulas expositivas, discussões em grupo, trabalhos individuais, palestras.

AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

A avaliação da aprendizagem se fará da seguinte forma:

Provas intermediárias bimensais; exame semestral dissertativo versando sobre temas estudados em classe, que abrangerá aspectos teóricos, com nota variando entre zero e dez; as provas intermediárias e os trabalhos individuais considerados aptos concederão ao aluno um ponto a ser acrescido na nota do exame semestral (salvo se já obtida a nota máxima dez); c) avaliação contínua, que levará em conta a participação do aluno nos debates de sala de aula e seu envolvimento no desenvolvimento do curso, seja por conta de intervenções espontâneas do aluno, seja em relação àquelas em que o aluno é chamado a contribuir com as discussões pelo professor; referida avaliação contínua será aferida em todas as aulas, divulgando-se aos alunos aqueles que foram considerados participativos. Essa participação concederá ao aluno que ao fim do semestre seja considerado merecedor

um ponto a ser acrescido na nota da avaliação semestral escrita (salvo se já obtida a nota máxima dez mediante os critérios anteriores). Será requisito para a obtenção deste ponto extra a presença do aluno em pelo menos oitenta por cento das aulas/seminários e a sua avaliação como aluno participativo em ao menos cinquenta por cento das aulas que frequentar.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

SCURO NETO, Pedro. Sociologia Geral e Jurídica, São Paulo: Ed. Saraiva.
CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de Sociologia Jurídica, São Paulo: Ed. Forense.
SABADEL, Ana Lúcia. Manual de Sociologia Jurídica. São Paulo: Ed. RT.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSIS, Olney Queiroz; KUMPEL, Vitor Frederico. Manual de Antropologia Jurídica. São Paulo: Ed. Saraiva.
CASTRO, Celso Antonio Pinheiro de. Sociologia aplicada ao direito. São Paulo: Ed. Atlas.
HORTON, Paul B.. Sociologia. São Paulo: Ed. Brasiliense.
IHIERING, Rudolf Von. A luta pelo Direito. São Paulo: Forense
MACHADO NETO, Antonio Luiz. Sociologia Jurídica. São Paulo: Ed. Saraiva.

Sorocaba, 25 de janeiro de 2021.

Celso Fernando Oliveira Campos

Professor